PORTARIA Nº 103//2026

Dispõe acerca da nomeação do Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Paulistana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 019/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANNA MARIA ARRAIS XAVIER**, CPF nº **110.214.693-51**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Paulistana.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA NO SENTIDO DE:**

. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitário;

. Montar grupo de trabalho com representantes de instituições públicas e privadas;

. Manter diálogo constante com lideranças e empreendedores;

. Manter registro organizado de todas as atividades;

. Auxiliar o poder público no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os registros necessários.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, 11 de maio de 2026.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA
Prefeito Municipal